



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.378 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 454.772,00

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 454.772,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 122.616,02 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 - R\$ 332.155,98 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 117.616,02
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00
------------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 112.155,98
------------------	------------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
------------------	-----------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 120.000,00
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA **PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
------------------	-----------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 30.000,00
------------------	------------------------------	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 27.616,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 212.155,98
------------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 120.000,00
------------------	--	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.050 – Manutenção da Usina de Asfalto

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1500	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	500,00
33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	500,00
33.90.30.10.1500	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$	500,00
33.90.30.14.1500	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	500,00
33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.052 – Manutenção de Abrigos de Ônibus

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	500,00
44.90.51.02.1500	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.053 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.39.25.1500	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$	500,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de fevereiro 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal